



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 101/2011

São Luís, 10 de março de 2011.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a indisponibilidade, no momento, de Juiz Substituto na Sub-Região de Santa Inês, bem como vacância da titularidade da Vara do Trabalho de Estreito,

R E S O L V E

1-Designar o Excelentíssimo Senhor JAIME LUIZ BEZERRA ARAÚJO, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, para exercer a Titularidade da Vara do Trabalho de Estreito-MA, no período de 21 a 31/3/2011.

2-Autorizar o pagamento de 10 ½ (dez e meia) diárias, em face da designação acima, tendo em vista que a distância entre o município de Estreito e esta capital justifica a concessão de diárias corridas durante o período de substituição.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA